DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026

Ano III | Edição nº 555



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.611, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação, na forma do Decreto nº 1598, de 27 de agosto de 2026, e dá outras providências."

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, e considerando a conclusão dos processos de indicação e de eleição dos representantes dos órgãos, das entidades e dos segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Fórum Municipal de Educação no mandato 2026/2028, na forma do Decreto nº 1598, de 27 de agosto de 2026, os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes:

I – Da Secretaria Municipal de Educação:

a) Secretária Municipal de Educação, na qualidade de membro nato:

Lilian Mateus Floriano Comodaro- CPF 119******-13.

b) Representantes da Equipe Administrativa da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Júlia Silva Nicolau- CPF 527******-93.

Suplente: Tamires Lino de Oliveira- 396********.

II-Dos órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Gabriela Pereira Teles de Souza- CPF :402******-94.

Suplente: Marcia Cristina da Silva Gonçalves- CPF: 122******-52.

b) Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Lindemberg Pereira dos Santos- CPF: 089******-60.

Suplente: Eduardo Barroso- CPF: 421*******-67.

III-Dos Conselhos e Instâncias de Controle Social:

a) Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Denise Baraldi da Silva Rodrigues- CPF: 163******-20.

Suplente: Ana Gabriela Moreno CPF:403******-25.

b) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB):

Titular: Suzana Claudia dos Santos- CPF: 334******-96.

Suplente: Tatiane Maria da Silva Freitas- CPF: 306******-92.

c) Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Maricleia de Souza Vital- CPF :291******-59.

Suplente: Veridiana Inês Gonçalves Redondo- CPF: 300******-99.

d) Conselho Tutelar:

Titular: Édna Silverio dos Reis- CPF :149******-01.

Suplente: Edson da Silva- CPF:268******-52.

e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Antonio Carlos Marcelino dos Santos CPF: 065*******-64.

Suplente: Letícia Figueiredo Murta CPF: 358******-63.

IV- Dos seguimentos da rede municipal de ensino:

a) Diretor de Escola:

Titular: Maria de Fátima Oliveira Costa CPF :181******-55.

Suplente: Humberto Garcia Diogo CPF:045*******-03.

b) Professor da Educação Infantil:

Titular: Claudia Elaine Pereira da Silva Oliveira- CPF: 222******-08.

Suplente: Larissa Faria da Silva- CPF: 446*******-63.

c) Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais:

Titular: Isabel Cristina Nova- CPF: 067******-71.

Suplente: Joelma de Souza Alves- CPF: 334******-51.

d) Profissionais da Educação não Docente:

Titular: Helton Polidorio Barboza- CPF :487******-10.

Suplente: Caciomara Heloiza de Freitas- CPF:272******-67.

e) Pai ou Responsável de aluno integrante das Associações de Pais e Mestres (APM):

Titular: Renata Aparecida Pereira Costa-CPF: 323*******-80.

Suplente: Mariana Cristina Crispiniano Oliveira -CPF: 446******-11.

V- Dos demais níveis, etapas, modalidades e dependências administrativas de ensino:

a) Representante da Rede Estadual de Ensino sediada no Município:

Titular: Carlos Cesar Faria da Luz CPF: 071******-03.

Suplente: Viviam Graciela Ferreira CPF: 306******-92.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação será presidido pelo membro aclamado pelos pares, em sessão convocada para a posse.

Art. 3º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, e o sucederá no caso de vacância, observado o segmento a que pertença.

Art. 4º A participação no Fórum Municipal de Educação é função não remunerada, de relevante interesse público, exercida sem ônus ou encargos para o Município, ressalvado o disposto na legislação local quanto a transporte e diárias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rifaina/SP, 06 de novembro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Rifaina/SP

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA 127/2026

OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/11/2026 das 13:00 até o Dia 13/11/2026 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 13/11/2026 a partir das

08:30 horas com duração de 02 (duas)horas de disputa

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: ww.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,09 de novembro de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal
.....